



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CPL1

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

aprovo os Estudos Preliminares Nº 128/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUJUR(3705235) e o Termo de Referência Nº 144/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUJUR(3778414).

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-1/TJPI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, relativamente a contratação da empresa **PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI, CNPJ: 39.935.038/0001-91** para fins de participação do Juiz de Direito Substituto Georges Cobiniano Sousa de Melo no "CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS / TRANSFORMATIVAS DE CONFLITOS E CRIMES" e no "*WORKSHOP/EXPERIÊNCIA - COMO TORNAR SUA PRÁTICA MAIS IMPACTANTE*", promovido pela empresa Paulo Henrique Moratelli Eireli, a se realizar no período 14 a 18 de novembro de 2022 e 21 e 22 de novembro de 2022 na cidade de Salvador/BA, devidamente autorizado conforme Despacho Nº 90953/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3654999) e Decisão Nº 12809/2022 - PJPI/EJUD-PI (3660182), com fundamento no art. 25, inciso II c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93, observando-se ainda o disposto no Parecer SCI Nº 191/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI(3762166) e Parecer Nº 2939/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ(3772741).

AUTORIZO a contratação direta da empresa **Paulo Henrique Moratelli Eireli, CNPJ: 39.935.038/0001-91**, nos termos da Justificativa Nº 487/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1(3749251) e da Programação do Curso e do Workshop (3649031, 3649034), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação, **ficando desde já AUTORIZADO o empenho da despesa**, conforme abaixo:

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS / TRANSFORMATIVAS DE CONFLITOS E CRIMES	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
<i>WORKSHOP/EXPERIÊNCIA - COMO TORNAR SUA PRÁTICA MAIS IMPACTANTE</i>	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL	R\$ 3.650,00 (três mil seiscientos e cinquenta reais)

DETERMINO, ainda, seja realizada a publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMpra-se.

Teresina(PI), 11 de novembro de 2022

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 11/11/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3780598** e o código CRC **704737C9**.



22.0.000097713-0

3780598v7